

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 46/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino HC de Freitas Martins, nome fantasia, Escola Sementinha do Céu, CNPJ nº 02.951.030/0001-09, localizada na Avenida Zuza Mota, nº 222, Parque Alvorada, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º A Instituição de Ensino atenderá Educação Infantil / Creche (2 a 3 anos) e Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, período da tarde, das 12:00 horas e 30 minutos às 16:00 horas e 30 minutos, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 35 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022 .

INDEFERE O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ORLANDO J. DA SILVA MOÇO CENTRO DE ENSINO, NOME FANTASIA CENOG – CENTRO EDUCACIONAL NOVA GERAÇÃO, CNPJ Nº 34.639.238/0001-83, NAS FASES CRECHE (1 A 3 ANOS) E PRÉ-ESCOLA (4 A 5 ANOS), NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais no que lhe conferem o Regimento Interno deste Órgão, e segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança, e seu direito à educação de qualidade, em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no Parecer CME/CEI nº 47/2022, aprovado em ato de Reunião Plenária de 26/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de autorização para funcionamento da Educação Infantil na Instituição de Ensino Orlando J. da Silva Moço Centro de Ensino, nome fantasia, CENOG – Centro Educacional Nova Geração, CNPJ nº 22.210.433/0001-04, localizada na Rua Castro Alves, nº 192, Parque João Maria, no município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da Etapa referente à Educação Infantil desta Instituição, na forma do disposto na Deliberação CME nº 02/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de outubro de 2022.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2023.205.000061-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 048.005/2023 e sendo a dispensa de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/1993, ratifica e homologa a presente contratação direta, por dispensa de licitação, tendo como objeto a "a aquisição de ventiladores de parede, para atender as necessidades das unidades escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cuja CONTRATADA é a empresa **SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 39.240.676/0001-98, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**. Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de março de 2023.

MARCELO MACHADO FERES

Matrícula: 40.743

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0019/2023
PROCESSO Nº 2022.205.000213-2-PR

CONTRATADA: PRIMER SOLUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 47.725.628/0001-18
OBJETO: aquisição de papel A4, objetivando atender as necessidades oriundas das Unidades Escolares, bem como dos Setores de Departamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.615,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO CONTRATUAL: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2023.

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Março de 2023

MARCELO MACHADO FERES

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

INDICAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR PARA COMPOR O CACS-FUNDEB, QUADRIÊNIO 2023-2026

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 9.051, de 29 de abril de 2021 e a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, **TORNA PÚBLICO**, conforme o edital de chamamento para eleição dos conselheiros do CACS/FUNDEB, quadriênio 2023-2026, publicado no Diário Oficial de 08/02/2023, a indicação nominal dos membros, titular e suplente, representantes do Conselho Tutelar.

Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:

Titular – ROSEMARY PEREIRA RANGEL SILVA

Suplente – LÍDIA CUNHA DA SILVA

Campos dos Goytacazes, 17 de março de 2023.

Marcelo Machado Feres
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula 40.743

Secretaria Municipal de Petróleo, Energia e Inovação**PORTARIA Nº 001/2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PETRÓLEO, ENERGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO as disposições do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, acerca da obrigatoriedade do instrumento de contrato, que poderá ser substituído por Ordem de Execução de Serviço;

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei n.º 8.666/93 determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei n.º 8.666/93 caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições art. 8º, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2023 que trata da atuação de fiscais e gestores de contrato, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 231/2016, que alterou o Decreto Municipal n.º 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, e determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos órgãos da Administração Pública indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 039/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Campos dos Goytacazes, o artigo 8º, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor DIOGO MANHÃES HENRIQUES, matrícula nº 40.524, Diretor Executivo de Petróleo, para atuar como Gestor e o servidor JOÃO BATISTA PESSANHA, matrícula nº 40.876, Coordenador de Energia, para atuar como Fiscal, no que atine aos contratos pertinentes a esta secretaria.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 003/2022, de 08 de agosto de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 15 de março de 2023.

Marcelo Neves Barreto
Secretário Municipal de Petróleo, Energia e Inovação
Matrícula: 40514

Secretaria Municipal de Fazenda**Edital nº 05/2023 DIRCOBA**

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB., INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1-	MARILIA FERNANDES GONÇALVES BERNARDES E OUTRO	0000051898	34366/2019
2-	PAULO ROBERTO BARRETO ALONSO	0000060530	34047/2019
3-	BRUNO DE FREITAS FIGUEIREDO	109042	34850/2019
4-	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	0000152142	34642/2019
5-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000141874	34348/2019
6-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000141873	34348/2019
7-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000019882	34348/2019
8-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000019878	34348/2019
9-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000141870	34348/2019
10-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000141871	34348/2019
11-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000141872	34348/2019
12-	DIB SAHID HANAFI S/M	0000141869	34348/2019
13-	H A SALES INFORMATICA LTDA	64941	34848/2019

14-	FABRÍCIO DE ALMEIDA FERNANDES E OUTROS	0000107946	34841/2019
15-	FLAVIO RIBEIRO E OUTRO	0000172029	34840/2019
16-	DOIS MIL E D'OUROS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	100887	34836/2019
17-	ESPÓLIO DE JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO	0000042017	34829/2019
18-	ANITA FLORENCIO MENEZES WALTZ	0000036042	34828/2019
19-	AUGUSTO VASCONCELOS	0000034796	34822/2019
20-	AUGUSTO VASCONCELOS	0000215920	34822/2019
21-	MARIA ONEIDE DE SOUZA VENTURA	0000154373	34626/2019
22-	MARIA ONEIDE DE SOUZA VENTURA	0000154372	34626/2019
23-	ESPOLIO DE NEUZA VIANA RANGEL	0000002552	34760/2019
24-	CRISTIANO GOMES DA GLORIA	0000050131	34814/2019
25-	REIS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	93856	34812/2019
26-	ESPÓLIO DE HILZE GUIMARAES E OUTROS	0000055819	34803/2019
27-	J C M DA SILVA ME	68429	34799/2019
28-	VALDELI MACHADO DOS SANTOS	0000149857	34797/2019
29-	ANA CLAUDIA SARDINHA ALVES E OUTRA	0000040567	34788/2019
30-	ROSA MARIA FRANCISCO DE ALMEIDA	0000045568	34780/2019
31-	ARNALDO STELLET E S/M	0000044239	34778/2019
32-	JOSE ROBERTO PESSANHA E S/M	0000071635	34765/2019
33-	ROSANE DOS SANTOS CAMPANHÃO	0000018767	34645/2019
34-	URSULA SARDINHA PEIXOTO	0000025947	34601/2019
35-	ESPÓLIO DE HERVAL NOGUEIRA	0000015498	34652/2019
36-	ESPÓLIO DE MARIO RODRIGUES DA SILVA	0000056099	34661/2019
37-	MARCELO ELI LOURENÇO	0000050567	34662/2019
38-	VALDELI MACHADO DOS SANTOS	0000149857	34797/2019
39-	ROSA MARIA FRANCISCO DE ALMEIDA	0000045568	34780/2019
40-	ESPÓLIO DE MARIO RODRIGUES DA SILVA	0000056099	34661/2019
41-	ESPÓLIO DE MARIA IVONE GOMES	0000037740	34668/2019
42-	MARIA IVONE GOMES	0000094147	34668/2019
43-	JOSE FERNANDES GUIMARAES	0000216646	34673/2019
44-	JOSE FERNANDES GUIMARAES	0000052504	34673/2019
45-	JOSE FERNANDES GUIMARAES	0000021091	34673/2019
46-	JOSE FERNANDES GUIMARAES	0000170910	34673/2019
47-	JOSE FERNANDES GUIMARAES	0000150455	34673/2019
48-	ANTONIO CARLOS DE LIMA	0000193975	34674/2019
49-	SUELY MERY BELMONT KANNO	0000138015	34679/2019
50-	L D B B B ENEVENTO INSTALAÇÕES ME	107389	34683/2019
51-	MANOEL CARLOS TAVARES	0000116394	34685/2019
52-	MANOEL CARLOS TAVARES	0000116395	34685/2019
53-	LUCIANO DA ROCHA FONSECA	0000013491	34687/2019
54-	LUCIANO DA ROCHA FONSECA	0000183392	34687/2019
55-	IVANISE PEREIRA ARTELES DO ESPIRITO SANTO	0000034669	34687/2019
56-	JOSE ABDU NEME E OUTRA	0000015632	34694/2019
57-	ESPÓLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES BARBOSA	0000001652	34698/2019
58-	MARTA VALERIA LANUNCE	0000162532	34699/2019
59-	VANDERSON FRANCISCO CRUZ	0000165136	34950/2019
60-	C.G. RODRIGUES COMÉRCIO DE DOCES	57796	34907/2019
61-	JOSE NILO DE ABREU RANGEL	0000076221	34903/2019
62-	HERVAL ALVES RANGEL	0000076725	34903/2019
63-	FABIO VEIGA REIS	0000168632	34900/2019
64-	J.SILVA JUNIOR PRODUÇÕES & EVENTOS-ME	108961	34899/2019
65-	C T DIAS SERVIÇOS DE LIMPEZA ME	104493	34880/2019
66-	THAIS TAVARES BERNARDO	0000192596	34878/2019
67-	BICHARA CHICRI E OUTRO	0000025778	34874/2019
68-	MICHELLE CORTES RANGEL	0000203205	34873/2019
69-	CLAUDIA LYLIAN CORTES RANGEL MENDES	0000203204	34867/2019
70-	FLAVIO MARIANO DE SOUZA	0000092935	34864/2019
71-	EDIFICAR ENGENHARIA LTDA	0000200978	34372/2019
72-	ANDRE LUIS GOMES DE CARVALHO E S/M	0000178905	34997/2019
73-	ESPÓLIO DE HERVAL NOGUEIRA	0000050522	34993/2019
74-	L MACHADO LEITE	58885	34985/2019
75-	MARCELLE MARIA RISSO CAMPOS	0000009292	34979/2019
76-	JEAN PIERRE CARVALHO NETO	0000135340	34966/2019
77-	CONDOMÍNIO DO EDIF. RESID.DOUBLE PLACE	0000165004	34962/2019
78-	ESPOLIO DE ROGERIO MIGUEL DE ABREU	0000011023	34961/2019
79-	DEBORA DA MOTTA RANGEL E S/M	0000167107	34945/2019
80-	PETROBRAS LOGISTICA DE EXPLORACAO E PRODUCAO S A	112422	34852/2019
81-	JOSE RONALDO PEREIRA DO NASCIMENTO E S/M	0000002713	34942/2019
82-	GLORIA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	0000128595	34952/2019
83-	C E C SILVA & CIA LTDA	55649	34956/2019

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 021/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 006/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores GECELMO GOMES DE SOUSA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, e JÚNIO LUIZ DE SÁ FREITAS, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 24.265, para atuarem como Fiscais de Contrato, no que se refere ao Contrato nº 006/2023, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, tendo por objeto "Obra de reforma na C. E. Anísio Spínola Teixeira – Avenida Antônio Luiz da Silveira, s/nº, km 13 – Travessão – Campos dos Goytacazes/RJ."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 03 de março de 2023.

Art. 3º. Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de março de 2023.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
Matrícula nº 41.270

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 183/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a) abaixo relacionado, para comparecer a Junta Médica pericial, que será realizada no dia 17 de março de 2023 (sexta-feira) às 09h na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo processo:

Servidor	Matrícula	Processo
BEATRIZ BARRETO DA SILVA	19181	AVALIAÇÃO INTERNA
MICHELLE DO ROSARIO PINHEIRO	16754	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 184/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o (a) Sr (a). **KAREN KATRINY RIBEIRO SAUCEDO**, matrícula nº: **35419** para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 17 de março de 2023 (sexta-feira) às 09 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, Campos dos Goytacazes - RJ, conforme solicitação feita no Processo nº. **2022.204.003282-4-PA – REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de março de 2023.

MARIO TERRA AREAS FILHO

Matrícula: 40.288
Diretor Presidente - Previcampos
Portaria Nº: 116/2021